

DECRETO Nº 457 DE 06 DE MAIO DE 2002

**"Suplementa verbas e
aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita
Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze
mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

26 - TRANSPORTE

1023 – Construção de Ponte em Ribeirão

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 4.000,00

10 - SAÚDE

2042 – Manut. Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.36 – Outros serviços terceiros-pessoa física..... R\$ 1.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 – Manut. Secret. Munic. Administração

3.3.90.3001 – Diversos materiais de consumo..... R\$ 1.000,00

15 - URBANISMO

2019 – Manut. Vias Urbanas Praças e Parques

3.3..90.36 – Outros serviços terceiros-pessoa física..... R\$ 3.500,00

26 - TRANSPORTE

2018 – Manut. Secret. Munic. Obras e Servs. Públicos

4.4..90.52 – Equipamentos e Material permanente..... R\$ 500,00

12 - EDUCAÇÃO

2027 – Manut. do Ensino Fundamental

3.3..90.3999 – Demais serviços terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2037 – Encargos com Eventos Oficiais do Município

3.3..90.3999 – Demais serviços terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 340 de 26.12.2001 e art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de maio de 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06.05.2002

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo